



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional  
No Dia: 22 / 06 / 2017  
Da Edição n.º: 3990  
Página n.º: 06

## DECRETO Nº 069/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.008,37 (cento e quinze mil, oito reais e trinta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

#### 0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.304.1300.2.054-Manutenção do Consórcio CONSAMU

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(Consamu)

1680-33.71.70.00-Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 115.008,37

**Total** R\$ 115.008,37

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do provável excesso de arrecadação conforme contrato de Rateio nº 016/2016 do CONSAMU do exercício das fontes seguintes:

1 35 Fundo Municipal de Saúde Cascavel(Consamu) R\$ 115.008,37

**Total** R\$ 115.008,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de junho de 2017.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**